



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 05 de Julho de 2019 Ano XXI

Nº 5020

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA- RH Nº 142/2019

EMENTA: Dispõe sobre Nomeação do Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSEFA ARAÚJO DA SILVA, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, para responder pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros do dia 1º de julho do corrente ano.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA- RH Nº 143/2019

EMENTA: Dispõe sobre Nomeação do Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ZENAIDE AGOSTINHO OLIVEIRA, para o Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 – Grupo Ocupacional Superior – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Especial Parlamentar – AEP, para responder pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do 1º de julho do corrente ano.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA- RH Nº 144/2019

EMENTA: Dispõe sobre Nomeação do Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUANDERSON HENRIK CRUZ, para o Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 – Grupo Ocupacional Superior – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Especial Parlamentar – AEP, para responder pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do 1º de julho do corrente ano.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE

PORTARIA- RH Nº 145/2019

EMENTA: Dispõe sobre Nomeação do Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUCIANA PEREIRA DA SILVA, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, para responder pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de julho do corrente ano.7

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE

PORTARIA- RH Nº 146/2019

EMENTA: Dispõe sobre Nomeação do Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EVANDRO LIMEIRA FREITAS DINIZ, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, para responder pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de julho do corrente ano.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE

PORTARIA- RH Nº 147/2019

EMENTA: Dispõe sobre Nomeação do Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JORGE HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, para responder pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de julho do corrente ano.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

CGM

RECOMENDAÇÃO N.º 04/2019

A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, por intermédio de sua controladora e ouvidora geral, nos termos dos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal; §3º do art. 41, 77 e 80 da Constituição Federal; arts. 59 e 60 da Lei Orgânica do Município; Lei Complementar Municipal n.º 94/14; Lei Federal n.º 4.320/64; Lei Municipal n.º 4.371/14; Instruções Normativas expedidas pelo extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, e obedecendo também às disposições da Lei Complementar n.º 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal e,

CONSIDERANDO, que compete à controladoria garantir os serviços de inspeção, monitoramento e auditoria com excelência, mediante ações preventivas de orientação, fiscalização e avaliação de resultados, visando assegurar a aplicação das regras e princípios fundamentais da administração pública;

CONSIDERANDO, que são princípios norteadores da Administração Pública a legalidade, a moralidade, a impessoalidade, a publicidade, a eficiência, a supremacia do interesse público sobre o privado e a indisponibilidade do interesse público;

CONSIDERANDO, que na condição de órgão de controle interno responsável por desenvolver estatutariamente ação preventiva no sentido de contribuir para a garantia da legalidade, moralidade e probidade dos atos administrativos;

CONSIDERANDO, as manifestações n.º PMJN8190245, PMJN8205254, PMJN8090356, PMJN8232354, PMJN8232354, todas anexas, recebidas pelo sistema de Ouvidoria, onde relatam diversos fatos tidos como GRAVES ocorridos na Escola Municipal Monsenhor Juviniiano Barreto;

CONSIDERANDO, a constatação *in loco* e relatório(anexo), realizados pela Coordenadora de Atendimento e Apuração desta Controladoria e Ouvidoria Geral, de alguns dos fatos relatados nas manifestações acima;

RESOLVE, a Controladora e Ouvidora Geral do Município, no uso de suas atribuições, RECOMENDAR ao Secretário de Educação do Município:

- Que estabeleça Portaria para abertura de sindicância ou processo administrativo disciplinar com o afã de apurar diversos fatos tidos como GRAVES, especialmente possível cenário e contexto de assédio moral por parte dos membros do núcleo gestor da Escola Mons. Juviniiano Barreto, considerando reiteradas manifestações (anexas) recebidas por esta Ouvidoria e Controladoria Geral através do Sistema de Ouvidoria;
- Que seja analisado com urgência o afastamento preventivo dos membros do núcleo gestor, evitando que o mesmo tome quaisquer medidas até o final da sindicância ou processo administrativo disciplinar;
- Que todas as providências sejam comunicadas a esta Controladoria e Ouvidoria Geral;
- Que o procedimento de apuração seja concluído em um prazo máximo de 40 (quarenta) dias e que, ao final, sejam remetidos os autos a este Órgão Controlador;

Sendo o que temos a apresentar no momento, asseguramos a Vossa Senhoria o inteiro dispor deste Órgão de Controle para colaborar no que for possível, ao tempo que reafirmamos nossos votos de grande estima e satisfação.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de junho de 2019

Maria Eliza Fernandes de Lavor

Controladora e Ouvidora Geral do Município

Christiano Siebra Felício Calou

Secretário Executivo

PREVIJUNO

ATO ADMINISTRATIVO N.º 02/2019

“Dispõe sobre o recadastramento dos Aposentados e Pensionistas do PREVIJUNO”.

A Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 21, *caput*, da Lei Complementar n.º 23, de 25 de maio de 2007,

CONVOCA:

Art. 1.º Os Aposentados e Pensionistas do PREVIJUNO para comparecer ao Recadastramento Anual (dados cadastrais) no prazo legal, a partir do dia 01/08/2019 a 30/09/2019, com a apresentação dos documentos: RG, CPF e Comprovante de Residência, na Sede do PREVIJUNO, localizada à Rua do Cruzeiro n.º 167, Centro, Juazeiro do Norte - CE;

Art. 2.º Aos Aposentados e Pensionistas do PREVIJUNO que não residem em Juazeiro do Norte se faz necessário encaminhar a Prova de Vida emitida no Cartório endereçado ao PREVIJUNO.

Art. 3.º Os Aposentados ou Pensionistas que não comparecerem no período mencionado terão o seu benefício suspenso, a partir do término do recadastramento, só voltando a recebê-lo, após regularização junto à instituição.

Art. 4.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte - CE, 05 de julho de 2019.

Maria das Graças Alves Silva

Gestora do PREVIJUNO

Port. n.º 0038/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO N.º 05/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais N.º 8080/90 e 8.142/90, e das Leis Municipais N.º 3.950 de 12 de março de 2012 e 4.971 de 21 de maio de 2019, amparado pelo seu regulamento interno e ainda em consonância com a Lei Federal que criou os conselhos de saúde n.º 8.142/90.

Considerando que o conselho municipal de saúde - CMS é um órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e conselho da execução das ações e serviços de saúde, no

âmbito do município de Juazeiro do Norte - CE, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

Considerando a Portaria n.º 3.583 de 05 de novembro de 2018 que estabeleceu os procedimentos para execução no disposto no art. 2.º do Decreto n.º 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;

Considerando que a Portaria consiste na alteração da utilização do imóvel como tipo de estabelecimento da saúde diferente do originalmente pactuado;

Tendo em vista a grande dificuldade dos municípios em custear os serviços da UPA Porte I - 24 horas, considerando que o incentivo financeiro a ser repassado pelos entes federativos é insuficiente para manter os serviços;

Considerando a ata da reunião EXTRAORDINÁRIA, do dia 28 de junho de 2019, o Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Projeto de Readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos originalmente pactuado 73 - Pronto Atendimento: (UPA PORTE I) para estabelecimento tipo 04-Policlinica de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS

Juazeiro do Norte - CE, 28 de junho de 2019.

Maria de Lourdes Teixeira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO N.º 06/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais N.º 8080/90 e 8.142/90, e das Leis Municipais N.º 3.950 de 12 de março de 2012 e 4.971 de 21 de maio de 2019, amparado pelo seu regulamento interno e ainda em consonância com a Lei Federal que criou os conselhos de saúde n.º 8.142/90.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é um órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e conselho da execução das ações e serviços de saúde, no

âmbito do município de Juazeiro do Norte - CE, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

Considerando a Lei Municipal 4.971 que altera o artigo 6.º da Lei Municipal n.º 3.950, de 21 de março de 2012, que dispõe sobre a estrutura do Conselho Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte - CE;

Considerando a última revisão datada de 02/12/2014;

Considerando que a prestação de contas está prevista no Capítulo IV da Lei n.º 141/2012, que institui que deve haver transparência e visibilidade na gestão e aplicação de recursos da saúde pública, mediante incentivo da participação popular;

Considerando a ata da reunião EXTRAORDINÁRIA, do dia 28 de julho de 2019, após leitura, apreciação e votação em plenária do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar os membros da comissão de Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde (CMS), constituída por Marcelo Alves de Oliveira - segmento usuário, Márcia Vieira Coelho - segmento usuário, Ana Paula Macedo de Albuquerque - segmento profissionais de saúde e Glauciane Torres Neves Quental - segmento Gestão;

Art. 2.º - Aprova a Comissão Temporária de Políticas, Planejamento, Gestão, Orçamento e Finanças em Saúde, constituída pelos membros Jaqueline Rodrigues Soares Guimarães - segmento gestão, Cristiane Oliveira Santana - segmento usuário, Francisco Antonio Vieira dos Santos - segmento profissionais de saúde e Márcia Vieira Coelho - segmento usuário;

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS

Juazeiro do Norte - CE, 28 de junho de 2019.

Maria de Lourdes Teixeira

Presidente do CMS

Aurélia Dias Alves do Nascimento

Vice-presidente do CMS

SEDEST

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 27 DE JUNHO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E

NUTRICIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE - COMSEA PARA O MANDATO DE 27 DE JUNHO DE 2019 Á 04 DE JANEIRO DE 2021.”

O Plenário do Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Juazeiro do Norte - COMSEA, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 e Decreto do Poder Executivo de Juazeiro do Norte n.º 50 de 20 de Julho de 2005, obedecendo a Lei Nº4334 de 06 de Junho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPÕE SOBRE A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE - COMSEA PARA O MANDATO DE 27 DE JUNHO DE 2019 Á 04 DE JANEIRO DE 2021.

Art. 2º - MESA DIRETORA:

PRESIDENTE - JÉSSICA LUIZA XAVIER SANTOS

VICE-PRESIDENTE - FRANCISCA DANTAS JANUÁRIO

1º SECRETÁRIO - FABRÍCIO GONDIM LIMA

2º SECRETÁRIA - LORENA ANDRÉIA MACIEL DE BRITO

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor, a partir da presente data de sua publicação.

Juazeiro do Norte - CE, 27 de Junho de 2019.

Natália Ferraz Araruna

Secretária Executiva dos Conselhos

RESOLUÇÃO Nº03 DE 26 DE JUNHO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE JUAZEIRO DO NORTE ANO 2019.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal Nº 4.862, de 30 de Maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVA O PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE JUAZEIRO DO NORTE ANO 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Moema Alves Macêdo

Presidente do Conselho Municipal de Promoção a Igualdade Racial - COMIRA de Juazeiro do Norte

RESOLUÇÃO Nº04 DE 26 DE JUNHO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE REALIZAR ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (SINAPIR).”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal Nº 4.862, de 30 de Maio de 20187,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVA O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE REALIZAR ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (SINAPIR).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Moema Alves Macêdo

Presidente do Conselho Municipal de Promoção a Igualdade Racial - COMIRA de Juazeiro do Norte

SECULT

[BIBLIOTECA PÚBLICA DR. POSSIDÔNIO DA SILVA BEM](#)
EDITAL DA 1ª MOSTRA DE LITERATURA DE CORDEL
POETA EXPEDITO SEBASTIÃO DA SILVA

A Prefeitura de Juazeiro do Norte, por meio da Secretaria de Cultura, e por intermédio da Biblioteca Pública Municipal Dr Possidônio da Silva Bem convida todos os autores cordelistas e poetas a participarem

da 1ª Mostra de literatura de cordel em homenagem ao poeta Expedito Sebastião da Silva.

1 DO OBJETO

O presente edital tem como objeto a publicação de cordéis por autores cordelistas e poetas de Juazeiro do Norte na 1ª Mostra de Literatura de cordel em homenagem ao poeta Expedito Sebastião da Silva. O concurso cultural de literatura de cordel tem como objetivo estimular a produção escrita como ferramenta política e cultural, fomentando e revelando autores, poetas e cordelistas. Ressaltando que o trabalho apresentado deve ter como referência e opção os temas: Cinquentenário da Estátua do Pe Cícero e Memória, Identidade e Patrimônio de Juazeiro do Norte.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão participar da 1ª Mostra de Literatura de Cordel, autores cordelistas e poetas residentes e domiciliados em Juazeiro do Norte.

2.2 A inscrição é gratuita, e as (os) interessadas (os) deverão se inscrever através do endereço eletrônico coordenador.bmpb.secult@juazeiro.ce.gov.br

2.3 O trabalho deverá ser enviado constando:

Nome completo do autor;

nº RG;

nº do CPF;

Título do cordel;

Endereço completo;

Telefone para contato - indicar DDD;

E-mail;

Breve currículo do autor;

2.4 Informar quanto à disponibilidade de estar presente no dia do lançamento da obra, qual seja 23/10/19.

2.5 A efetivação da inscrição implicará na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO CONCURSO

3.1 Cada candidata (o) poderá apresentar apenas uma obra de sua autoria.

3.2 No ato da inscrição fica automaticamente autorizada pelas (os) autoras (es) a publicação e/ou exposição das poesias classificadas pela Secretaria de Cultura de Juazeiro do Norte.

3.3 As obras classificadas pela 1ª Mostra de Literatura de Cordel passarão a fazer parte do acervo da Secretaria de Cultura de Juazeiro do Norte realizadora do referido concurso. Além de serem incorporadas ao acervo da Biblioteca Pública Municipal Dr. Possidônio da Silva Bem.

3.4 Os temas sugeridos serão: Aniversário de 50 anos da Estátua do Padre Cícero; Memória, Identidade e Patrimônio do Juazeiro do Norte.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O julgamento da 1ª Mostra de Literatura de Cordel se dará da seguinte forma:

4.1.1 As obras serão julgados por uma Comissão de Seleção que será nomeada por meio de Portaria, pelo Secretário de Cultura de Juazeiro do Norte e publicada no Diário Oficial do Município.

4.1.2 A Comissão de Seleção escolherá (seis) 06 obras para publicação. Sendo (cinco) 05 títulos escolhidos através do processo seletivo e (um) 01 título comemorativo produzido pela Secretaria de Cultura de Juazeiro do Norte, este último será obrigatoriamente sobre a temática: Aniversário de 50 anos da Estátua do Padre Cícero.

4.1.2 Serão considerados na decisão: a correção da linguagem, poética, coerência, coesão e a originalidade com que o tema foi tratado.

5. DOS CRITÉRIOS

5.1 O cordel inscrito deverá conter entre 8 até 12 páginas, em língua portuguesa, digitado, com fonte "Time New Roman", tamanho nº 11.

5.2 Os trabalhos enviados devem ser inéditos.

5.3 Não serão aceitas obras que ferem os Direitos Humanos, os Estatutos da Criança e do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência e que façam apologia à discriminação e violência.

5.4 O arquivo do cordel deve ser enviado em PDF e DOC em um formato editável de no máximo 12 páginas, deve ser enviado para o e-mail: coordenador.bmpb.secult@juazeiro.ce.gov.br

6. CRONOGRAMA

Período de envio	05/07/2019 a 20/08/2019
Avaliação	21/08/2019 a 31/08/2019
Resultado Avaliação	02/09/2019
Lançamento da publicação	23/10/19

7. PUBLICAÇÃO

Às (aos) Classificadas (os) não serão atribuídas (os) pró-labore para autores, porém todos os poetas selecionados receberão 50 (dez) exemplares da publicação, os demais serão distribuídos gratuitamente para a sociedade, bibliotecas e estudantes. Dessa forma o autor cede a Secretaria de Cultura o direito à reprodução e distribuição da obra publicada.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A alocação e disposição dos trabalhos serão de inteira responsabilidade da comissão organizadora.

8.2 Eventuais dúvidas decorrentes deste edital serão esclarecidas ou resolvidas pela organizadora da 1ª Mostra de Literatura de Cordel, através do endereço eletrônico: coordenador.bmpb.secult@juazeiro.ce.gov.br

8.3 Cabe à organização do referido concurso, julgar os casos omissos neste edital.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª MOSTRA DE
LITERATURA DE CORDEL POETA EXPEDITO SEBASTIÃO
TEXEIRA

Ana Livia Mendes de Sousa

Coordenadora da Biblioteca Pública Municipal Dr. Possidônio da
Silva Bem

Bibliotecária CRB-CE 00157/O

Presidente da Comissão Organizadora

Renato Fernandes Oliveira – Secretário Municipal de Cultura

Luciana Dantas Ferreira – Diretora Administrativa e Financeira

Regivânia Rodrigues de Almeida – Presidente da Comissão de
avaliação Coordenadora de Documentação e Memória

Jhoanderson Alves Dias – Assessor técnico e Conselho
Administrativo do FAC

BIBLIOTECA PÚBLICA DR. POSSIDÔNIO DA SILVA BEM

1ª MOSTRA JOASEIRO DA 9ª ARTE

EDITAL PUBLICAÇÃO – QUADRINHOS

A Prefeitura de Juazeiro do Norte, por meio da Secretaria de Cultura, e por intermédio da Biblioteca Pública Municipal Dr Possidônio da Silva Bem convida todos os autores quadrinistas e ilustradores a participarem do processo seletivo de histórias em quadrinhos para a 1ª Mostra “Joaseiro da 9ª Arte”.

1 DO OBJETO

O presente edital tem como objeto a publicação de Quadrinhos por autores quadrinistas e ilustradores de Juazeiro do Norte na 1ª Mostra “Joaseiro da 9ª Arte”, tendo como referência e opção os temas: Cinquentenário da Estátua do Pe Cícero e Memória, Identidade e Patrimônio de Juazeiro do Norte.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão participar do concurso de publicação em histórias em quadrinhos, quadrinistas e ilustradores residentes e domiciliados em Juazeiro do Norte.

2.2 A inscrição é gratuita, e as (os) interessadas (os) deverão se inscrever através do endereço eletrônico coordenador.bmpb.secult@juazeiro.ce.gov.br

2.3 O trabalho deverá ser enviado constando:

Nome completo do autor;

nº RG;

nº do CPF;

Título do quadrinho;

Capa para a edição (opcional);

Endereço completo;

Telefone para contato – indicar DDD;

E-mail;

Breve currículo do autor;

2.4 Informar quanto à disponibilidade de estar presente no dia do lançamento da obra, qual seja 30/10/19.

2.5 A efetuação da inscrição implicará na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO CONCURSO

3.1 Cada candidata (o) poderá apresentar apenas uma obra de sua autoria.

3.2 No ato da inscrição fica automaticamente autorizada pelas (os) autoras (es) a publicação e/ou exposição dos quadrinhos classificados pela Secretaria de Cultura de Juazeiro do Norte.

3.3 As obras classificadas pelo concurso de publicação em histórias em quadrinhos passarão a fazer parte do acervo da Secretaria de Cultura de Juazeiro do Norte realizadora do referido concurso. Além de serem incorporadas ao acervo da Biblioteca Pública Municipal Dr. Possidônio da Silva Bem.

3.4 Os temas sugeridos serão: Aniversário de 50 anos da Estátua do Padre Cícero; Memória, Identidade e Patrimônio do Juazeiro do Norte

3.5 Serão publicados 05 (cinco) quadrinhos. Dos quais 04 (quatro) escolhidos através do processo seletivo e 01 (um) quadrinho comemorativo, obrigatoriamente com a temática Aniversário de 50 anos da Estátua do Padre Cícero produzido pela Secretaria de Cultura de Juazeiro do Norte.

3.6 Cada quadrinistas poderá enviar junto ao quadrinho uma capa, que pode ser usada na edição publicada.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção do concurso de publicação em histórias em quadrinhos se dará da seguinte forma:

4.1.1 As obras serão julgados por uma Comissão de Seleção que será nomeada por meio de Portaria, pelo Secretário de Cultura de Juazeiro do Norte e publicada no Diário Oficial do Município.

5. DOS CRITÉRIOS

5.1 Cada participante poderá enviar 01 (uma) história em quadrinhos, em língua portuguesa, com no máximo 4 (quatro) páginas / 8 (oito) laudas.

5.2 Serão considerados na decisão: a correção da linguagem, a coerência da narrativa gráfica e a originalidade com que o tema foi tratado.

5.3 Não serão aceitas obras que ferem os direitos humanos e o estatuto da criança e do adolescente, e que façam apologia à violência.

5.4 Os trabalhos enviados devem ser inéditos.

5.5 O arquivo do quadrinho deve ser enviado em PDF e JPGE de forma finalizado e diagramado para impressão, e em um formato editável de no máximo 08 laudas, deve ser enviado para o e-mail: coordenador.bmpb.secult@juazeiro.ce.gov.br

6. CRONOGRAMA

Período de envio	05/07/2019 a 20/08/2019
Avaliação	21/08/2019 a 31/08/2019
Resultado Avaliação	02/09/2019
Lançamento da publicação	30/10/19

7. PUBLICAÇÃO

Às (aos) Classificadas (os) não serão atribuídas (os) pró-labore para autores, porém todos os poetas selecionados receberão 05 (cinco) exemplares da publicação, os demais serão distribuídos gratuitamente para a sociedade, bibliotecas e estudantes. Dessa forma o autor cede à Secretaria de Cultura de Juazeiro do Norte todos os direitos referentes à autoria, reprodução e distribuição da obra publicada.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A alocação e disposição dos trabalhos serão de inteira responsabilidade da comissão organizadora;

8.2 Eventuais dúvidas decorrentes deste edital serão esclarecidas ou resolvidas pela organizadora do concurso de publicação em histórias em quadrinhos, através do endereço eletrônico: coordenador.bmpb.secult@juazeiro.ce.gov.br

8.3 Cabem à organização do referido concurso, julgar os casos omissos neste edital.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª MOSTRA JOASEIRO
DA 9ª ARTE

Ana Livia Mendes de Sousa

Coordenadora da Biblioteca Pública Municipal Dr. Possidônio da
Silva Bem

Bibliotecária CRB-CE 00157/O

Presidente da Comissão Organizadora

Renato Fernandes Oliveira – Secretário Municipal de Cultura

Luciana Dantas Ferreira – Diretora Administrativa e Financeira

Jhoanderson Alves Dias – Assessor técnico e Conselho
Administrativo do FAC

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2019.06.07.01-CM resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.06.05.01-CM. UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, TIPO ESCRITÓRIO, DESTINADOS A INSTALAÇÃO DO CONSULTÓRIO DA PSICOLOGA (FUNCIONARIO EFETIVO), PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. VALOR CONTRATO: Valor global deste Contrato é de R\$ 4.341,00 (Quatro Mil Trezentos e Quarenta e Um Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2019. CONTRATADA: RIKA JUAZEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ. Juazeiro do Norte - Ceará, Em 04 de Julho de 2019. RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO - Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019-SEDEST

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2019.07.03.01 – Órgão Gerenciador: Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho. Empresas Detentora do Registro de Preços: G. L DE CARVALHO FILHO, inscrita sob o CNPJ nº 22.478.464/0001-40, vencedor dos lotes: 01; 02; 04; 07; 10 com valor global de R\$ 94.352,37 (Noventa e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos), NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o

CNPJ nº 10.596.960/0001-10, vencedor dos lotes: 03; 05; 08; 09; 11; 12; 13; 17 com valor global de R\$ 502.074,08 (Quinhentos e dois mil e setenta e quatro reais e oito centavos), COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO, inscrita sob o CNPJ nº 10.461.277/0001-75, vencedor dos lotes: 14 e 15 com valor global de R\$ 333.839,42 (Trezentos e trinta e três mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos), E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 21.253.681/0001-70, vencedor dos lotes: 16 e 23 com valor global de R\$ 15.268,64 (Quinze mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) e ADEMIR PEREIRA DE FREITAS, inscrita sob o CNPJ nº 30.590.139/0001-01, vencedor do lote 18 com valor global de R\$ 34.641,33 (Trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 08/2019 - SEDEST. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho – Francisco Sandoval Barreto de Alencar. Representante das Empresas Detentoras do Registro de Preços: George Lopes de Carvalho Filho, João Bosco de Araújo, P/P Gildevan Oliveira Santana, Eliane Maria de Macêdo e P/P Almir Gledson Josué Carvalho. Data da assinatura: 03 de julho de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019-SEDUC

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Nº 13/2019-SEDUC, cujo objeto é o registro de preços do percentual de desconto sobre as tabelas unificadas da SEINFRA 26.1 (desonerada) e SINAPI CE 04/2019 (DESONERADA) – relatorios de serviços e insumos, acrescida com BDI de 26,43% (vinte e seis vírgula quarenta e três por cento) para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos a serem executados nas instalações físicas prediais e equipamentos públicos da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, para o período de 12 (doze) meses, conforme as condições, especificações e quantitativos constantes neste termo de referência. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 18/07/2019 às 09:00h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br, informações gerais: O Edital poderá ser obtido no sítio referido acima ou através dos sites <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br/> ou junto a Pregoeira, na Sala de reuniões

da Comissão de Licitação de Juazeiro, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro – CEP: 63010-010 – Juazeiro do Norte, Ceará, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00. 04 de Julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2019.06.25.01- GAB. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio do Gabinete do Prefeito e a empresa L G COMÉRCIO PETRÓLEO LTDA. Objeto: aquisições de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos do Gabinete do Prefeito do Município de Juazeiro do Norte/ Ce. Valor: 2.534,60 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). Pregão Eletrônico nº 01/2019 – SESAU. Prazo Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2019. Signatários: José Nildo Rodrigues da Cunha Filho – Gabinete do Prefeito e Ana Patrícia Brito Teles – representante legal da empresa L G COMÉRCIO PETRÓLEO LTDA. 25 de junho de 2019.

Ivete de Sá Barreto

PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE /CE.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019-SESAU ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – SECRETARIA DE SAÚDE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019-SESAU. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLA EM POLIETILENO, PARA O ACONDICIONAMENTO DE INSUMOS DISTRIBUÍDOS AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. VENCEDORA: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 40.764.896/0001-08, com o seguinte valor: R\$61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais). De acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, a Secretária de Saúde, Francimones Rolim de Albuquerque HOMOLOGA o processo acima citado, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Juazeiro do Norte-CE, em 01 de Julho de 2019.

Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2019.07.01.01-SEMASP. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 01/2019-SEMASP, em DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.08.1 – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE, tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Valor Global de R\$ 119.052,00 (Cento e dezenove mil e cinquenta e dois reais. Dotação Orçamentária: com recursos previstos na seguinte classificação: 0901 18 122 0002 2.105 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, representada pelo Ordenador de Despesas, o Sr. JOSÉ CÍCERO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR, denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa ALUCOM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº. 01.628.251/0001-88, representada pelo Sr. ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, representante legal, denominada CONTRATADA. Vigência do Contrato: 12 de meses

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2019.07.01.02 – SECULT – INEXIGIBILIDADE – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE DE 17 DE OUTUBRO DE 2018, Nº 4848/2018, SENDO PUBLICADO SEU RESULTADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 31/05/2019, Nº 4996/2010 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) ESPETÁCULO MUSICAL DO ARTÍSTA DUDÉ CASADO, NA DATA DE 06 DE JULHO DE 2019, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE, PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO DO FÉRIAS É + CULTURA, VALOR GLOBAL DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.13.392.0048.1052, ELEMENTO DE DESPESA PESSOA FÍSICA 33903600, RECURSO PRÓPRIO.- SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ, DENOMINADA CONTRATANTE, INSCRITA NO CADASTRO

NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA SOB O N.º 07.974.082/0001-14, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO O SR. RENATO FERNANDES OLIVEIRA, RG N.º 2779719-SSP/DF, INSCRITO NO CPF/MF SOB N.º 639.204.763-87 DE OUTRO LADO O ARTÍSTA DUDÉ CASADO, REPRESENTADO PELO SR. SR CÍCERO JOSÉ MACHADO CASADO DE ARAÚJO DENOMINADO CONTRATADO, CPF N.º 915.964.753-15, RG 96029067663 SSP/CE, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) DIAS. DATA DO CONTRATO: 01 DE JULHO DE 2019.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 2019.07.01.03 - SECULT - INEXIGIBILIDADE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE DE 17 DE OUTUBRO DE 2018, N.º 4848/2018, SENDO PUBLICADO SEU RESULTADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 31/05/2019, N.º 4996/2010 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) ESPETÁCULO ARTISTA/GRUPO BANDA CARIRI RODA DE CHORO, NESTE ATO CONSTITUÍDO PELO SEU REPRESENTANTE EXCLUSIVO, O SR CARLOS ÁTILA PEREIRA ALVES DENOMINADO CONTRATADO, CPF N.º 003.476.753-36, RG 99029105853 SSP/CE, NA DATA DE 06 DE JULHO DE 2019 , MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO DO FÉRIAS É + CULTURA, VALOR GLOBAL DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.13.392.0048.1052, ELEMENTO DE DESPESA PESSOA FÍSICA 33903600, RECURSO PRÓPRIO.- SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ, DENOMINADA CONTRATANTE, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA SOB O N.º 07.974.082/0001-14, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO O SR. RENATO FERNANDES OLIVEIRA, RG N.º 2779719-SSP/DF, INSCRITO NO CPF/MF SOB N.º 639.204.763-87 DE OUTRO LADO O ARTISTA/GRUPO BANDA CARIRI RODA DE CHORO, NESTE ATO CONSTITUÍDO PELO SEU REPRESENTANTE EXCLUSIVO, O SR CARLOS ÁTILA PEREIRA ALVES DENOMINADO CONTRATADO, CPF N.º 003.476.753-36, RG 99029105853 SSP/CE, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) DIAS. DATA DO CONTRATO: 01 DE JULHO DE 2019.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 2019.07.01.04 - SECULT - INEXIGIBILIDADE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE DE 17 DE OUTUBRO DE 2018, N.º 4848/2018, SENDO PUBLICADO SEU RESULTADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 31/05/2019, N.º 4996/2010 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) ESPETÁCULO ARTISTA/GRUPO BANDA COMEMORE, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REPRESENTANTE EXCLUSIVA, O SR GILBERTO BARBOSA OLIVEIRA E SILVA DENOMINADO CONTRATADO, CPF N.º 046.780.773-67, RG 2008097031409 SSP/CE, NA DATA DE 12 DE JULHO DE 2019 , MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO DO FÉRIAS É + CULTURA, VALOR GLOBAL DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.13.392.0048.1052, ELEMENTO DE DESPESA PESSOA FÍSICA 33903600, RECURSO PRÓPRIO.- SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ, DENOMINADA CONTRATANTE, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA SOB O N.º 07.974.082/0001-14, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO O SR. RENATO FERNANDES OLIVEIRA, RG N.º 2779719-SSP/DF, INSCRITO NO CPF/MF SOB N.º 639.204.763-87 DE OUTRO LADO O ARTÍSTA O SR GILBERTO BARBOSA OLIVEIRA E SILVA DENOMINADO CONTRATADO, CPF N.º 046.780.773-67, RG 2008097031409 SSP/CE, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) DIAS. DATA DO CONTRATO: 05 DE JULHO DE 2019.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 2019.07.01.05 - SECULT - INEXIGIBILIDADE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE DE 17 DE OUTUBRO DE 2018, N.º 4848/2018, SENDO PUBLICADO SEU RESULTADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 31/05/2019, N.º 4996/2010 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) ESPETÁCULO ARTISTA/GRUPO DE TEATRO MARIA LUCIVANIA DE LIMA BARBOSA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SUA REPRESENTANTE EXCLUSIVA, O SRA MARIA LUCIVANIA DE LIMA BARBOSA,

DENOMINADO CONTRATADA, CPF N.º 038.736.393-94, RG 2004034004177 SSPDS/CE, NA DATA DE 14 DE JULHO DE 2019, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO DO FÉRIAS É + CULTURA, VALOR GLOBAL DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.13.392.0048.1052, ELEMENTO DE DESPESA PESSOA FÍSICA 33903600, RECURSO PRÓPRIO.- SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ, DENOMINADA CONTRATANTE, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA SOB O N.º 07.974.082/0001-14, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO O SR. RENATO FERNANDES OLIVEIRA, RG N.º 2779719-SSP/DF, INSCRITO NO CPF/MF SOB N.º 639.204.763-87 DE OUTRO LADO O ARTISTA/GRUPO DE TEATRO MARIA LUCIVANIA DE LIMA BARBOSA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SUA REPRESENTANTE EXCLUSIVA, O SRA MARIA LUCIVANIA DE LIMA BARBOSA, DENOMINADO CONTRATADA, CPF N.º 038.736.393-94, RG 2004034004177 SSPDS/CE, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) DIAS. DATA DO CONTRATO: 01 DE JULHO DE 2019.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 2019.07.01.06 - SECULT - INEXIGIBILIDADE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE DE 17 DE OUTUBRO DE 2018, N.º 4848/2018, SENDO PUBLICADO SEU RESULTADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 31/05/2019, N.º 4996/2010 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) ESPETÁCULO ARTISTA/GRUPO PC & NOSSO SAMBA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REPRESENTANTE EXCLUSIVO, O SR PAULO CESAR ALMEIDA DA SILVA, DENOMINADO CONTRATADO, CPF N.º 461.344.843-34, RG 2054117-91 SSP/CE, NA DATA DE 19 DE JULHO DE 2019, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO DO FÉRIAS É + CULTURA, VALOR GLOBAL DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.13.392.0048.1052, ELEMENTO DE DESPESA PESSOA FÍSICA 33903600, RECURSO PRÓPRIO.- SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ, DENOMINADA CONTRATANTE, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA SOB O N.º 07.974.082/0001-14, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO

DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO O SR. RENATO FERNANDES OLIVEIRA, RG N.º 2779719-SSP/DF, INSCRITO NO CPF/MF SOB N.º 639.204.763-87 DE OUTRO LADO O ARTISTA/GRUPO PC & NOSSO SAMBA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REPRESENTANTE EXCLUSIVO, O SR PAULO CESAR ALMEIDA DA SILVA, DENOMINADO CONTRATADO, CPF N.º 461.344.843-34, RG 2054117-91 SSP/CE, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) DIAS. DATA DO CONTRATO: 01 DE JULHO DE 2019.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 2019.07.01.07 - SECULT - INEXIGIBILIDADE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE DE 17 DE OUTUBRO DE 2018, N.º 4848/2018, SENDO PUBLICADO SEU RESULTADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 31/05/2019, N.º 4996/2010 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) ESPETÁCULO GRUPO DE DANÇA COCO FREI DAMIÃO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REPRESENTANTE EXCLUSIVO, A SRA. MARINEZ PEREIRA DO NASCIMENTO, DENOMINADO CONTRATADO, CPF N.º 306.403.262-34, RG 20083977052 SSPDS/CE, NA DATA DE 08 DE JULHO DE 2019, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO DO FÉRIAS É + CULTURA, VALOR GLOBAL DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.13.392.0048.1052, ELEMENTO DE DESPESA PESSOA FÍSICA 33903600, RECURSO PRÓPRIO.- SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ, DENOMINADA CONTRATANTE, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA SOB O N.º 07.974.082/0001-14, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO O SR. RENATO FERNANDES OLIVEIRA, RG N.º 2779719-SSP/DF, INSCRITO NO CPF/MF SOB N.º 639.204.763-87 DE OUTRO LADO O ARTISTA/GRUPO COCO FREI DAMIÃO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REPRESENTANTE EXCLUSIVO, A SRA. MARINEZ PEREIRA DO NASCIMENTO, DENOMINADO CONTRATADO, CPF N.º 306.403.262-34, RG 20083977052 SSPDS/CE, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) DIAS. DATA DO CONTRATO: 01 DE JULHO DE 2019.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2019.07.05.03 - SECULT - INEXIGIBILIDADE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE DE 17 DE OUTUBRO DE 2018, Nº 4848/2018, SENDO PUBLICADO SEU RESULTADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 31/05/2019, Nº 4996/2010 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) ESPETÁCULO ARTISTA/GRUPO BRUNO RASS E JHONNY POSITIVE, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SUA REPRESENTANTE EXCLUSIVA, A SRA FIAMA MARIA VIEIRA DENOMINADA CONTRATADA, CPF N.º 049.804.003-88, RG 2003099090959 SSP/CE, NA DATA DE 12 DE JULHO DE 2019, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO DO FÉRIAS É + CULTURA, VALOR GLOBAL DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.13.392.0048.1052, ELEMENTO DE DESPESA PESSOA FÍSICA 33903600, RECURSO PRÓPRIO.- SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ, DENOMINADA CONTRATANTE, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA SOB O N.º 07.974.082/0001-14, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO O SR. RENATO FERNANDES OLIVEIRA, RG N.º 2779719-SSP/DF, INSCRITO NO CPF/MF SOB N.º 639.204.763-87 DE OUTRO LADO O ARTÍSTA/GRUPO BRUNO RASS E JHONNY POSITIVE, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SUA REPRESENTANTE EXCLUSIVA, A SRA FIAMA MARIA VIEIRA DENOMINADA CONTRATADA, CPF N.º 049.804.003-88, RG 2003099090959 SSP/CE, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESENTA) DIAS. DATA DO CONTRATO: 05 DE JULHO DE 2019.

CPSMJN

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2019.06.27.01/CPSMJN

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decretos nº. 5.450/05 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 2019.06.27.01/CPSMJN cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisição de Material Odontológico destinado a manutenção das atividades do Centro de Especialidades Odontológicas Ticiano Van Den Brulle Matos - CEO/R, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/

CE. Entrega das propostas: A partir desta data e abertura das propostas: 18/07/2019 às 09:00mm (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, S/Nº - Bairro Rodovia Juazeiro/Barbalha.

Barbalha/CE, 04 de julho de 2019.

Cicero Igor Lima Alves

Pregoeiro



**Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: **JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES**
 VICE-PREFEITO: **GIOVANNI SAMPAIO GONDIM**

Chefe de Gabinete - GAB
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho

Procurador Geral do Município - PGM
Micael François Gonçalves Cardoso

Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM
Maria Eliza Fernandes de Lavor

Secretário de Finanças - SEFIN
Evaldo Soares de Sousa

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho, interinamente

Secretário de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Francisco Sandoval Barreto de Alencar

Secretária de Administração - SEAD
Cícera Romênia Botelho Marques

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Luiz Ivan Bezerra de Menezes

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Romão Nunes de França

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
Isaac Daniel Lima Monteiro

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
José Bezerra Feitosa Junior

Secretário de Cultura - SECULT
Renato Fernandes Oliveira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Luciano dos Santos Basílio

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Ivoneide Antunes Tenório Britto

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Michel Oliveira Araújo

